



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **PAULA LIMA COSTA**, Pregoeira, o subscrevo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 03011730/2020
- 1.2. Modalidade da licitação: Pregão
- 1.3. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Do objeto:

- 2.1. Descrição: O registro de preços e possível contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios (merenda escolar/hospitais e postos de saúde/programas da assistência social/administração geral).

3. Das condições gerais:

- 3.1. Justificativa para contratação: Observada a escassez dos itens objeto deste processo faz se necessário à abertura de licitação para O registro de preços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios (merenda escolar/hospitais e postos de saúde/programas da assistência social/administração geral) de interesse das Secretarias do Município de Magalhães de Almeida/MA


- 3.2. Prazo vigência: até 12 (doze) meses.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Magalhães de Almeida(MA), 08 de janeiro de 2020


Paula Lima Costa
Pregoeira

Comissão Permanente Licitação

Fólia _____
Proc. Adm. _____
Mod. PPSRP 007/20
Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO:03011730/2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, Por Intermédio da Pregoeira Sra. Paula Lima Costa.

JUSTIFICA:

Que a adoção da modalidade Pregão Presencial, deve-se a dificuldade de acesso á internet, em nosso Município, o acesso é feito através de rádio, a lentidão do sistema ocasiona muita desconexão na rede, o que impossibilita o trabalho do Pregoeira e sua equipe de apoio, especificamente na fase competitiva do pregão eletrônico, em que o licitante poderá ficar desconectado do certame por um tempo demasiadamente longo, impedindo a realização do certame.

Não obstante o entendimento da doutrina e autonomia da municipalidade, a escolha da modalidade licitatória é faculdade do administrador público que, caso a caso, considerando às condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos elegerá, motivadamente, sua escolha, atendendo é claro, os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Imperioso destacar também os ensinamentos do professor Dr. Ulisses Jacoby Fernandes: “Sempre que o objeto requerer intervenção mais ativa do Pregoeira para a motivação da disputa e a obtenção da proposta, mais vantajosa e, quando o possível fornecedor, em face das condições necessárias a consecução do objeto, estiver contido numa região geográfica específica, o uso do pregão eletrônico não ampliará a disputa, ao contrário, pode resultar inclusive na perda da competitividade.

Sendo assim, justifica-se a escolha da modalidade para a futura prestação dos serviços.

Magalhães de Almeida/MA, 10 de janeiro de 2020.


Paula Lima Costa
Pregoeira

Proc. Adm. _____
Proc. Acus. _____
Mod. PPSRP 001/20
TUBSUC